



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1040

Segunda-feira, 30 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### RESOLUÇÃO de Nº 017/20 de 25 de Julho de 2018

*Dispõe sobre a nomeação dos Representantes das Câmaras Setoriais para exercício de 2018/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Cassilândia – MS.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, de acordo com suas atribuições legais e regimentais, pela Lei Municipal Complementar nº 185/2016 de 13 de Julho de 2016; no uso das atribuições que lhe são atribuídas, conforme deliberado em Reunião Extraordinária do dia 25 de Julho de 2018 e,

Art.1º Ficam instituídas as Câmaras Setoriais compostas por:

#### I- Câmara Setorial Orçamentária

**Membros Titulares:**

Neuza Paulino Duarte  
Rafael Tavares Conceição der Araujo  
Alessandra Lemes Vezzali

**Membros Suplentes:**

Marcio Antonio da Silva,  
Leda Tagliari Seraguse,  
Joiny José Barreto,

#### II - Câmara Setorial de Contratos, Convênios e Projetos:

**Membros Titulares:**

Sonia Cristina de Souza  
Elaine Ferreira Costa  
Dreice Kele Silva Santos

**Membros Suplentes:**

Neli Luzia Galavoti,  
Mirair Martins Coimbra,  
Kenia Lucia Parreira Carvalho,

#### III- Câmara Setorial Legislativa:

**Membros Titulares:**

Junior Carlos Borges Dias  
Cleuza Aparecida Talhaferro  
Sonia Cristina de Souza

**Membros Suplentes:**

Juscélia Ferreira Leonel,  
Edvania Lima Gomes,  
Neli Luzia Galavot,

Art. 2º Cada Câmara deverá desenvolver critérios e diretrizes de funcionamento que visem atingir metas de ação conforme atribuições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 013/2016, de 20 Setembro de 2016, dispõe sobre a nomeação das Câmaras Setoriais do CMDCA.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo colegiado do CMDCA.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Neuza Paulino Duarte

Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1040

Segunda-feira, 30 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º 3.298/2018, de 27 de julho de 2018.

Fls. Nº 026



“Constitui a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cassilândia – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, observando os requisitos constantes na Constituição Federal no art. 37;

**CONSIDERANDO** que o concurso público constitui-se atividade moralizadora e assegura os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade na seleção dos candidatos aos cargos da Administração Pública;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, integrada pelos servidores municipais, abaixo descrita:

Presidente: **Ademir Antonio Cruvinel** - matrícula 690;

Membro: **José Roberto da Silva** - matrícula 650;

Membro: **Rosemane Luiza Rezende** - matrícula 278.

Parágrafo Único - Sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o concurso público destinado ao provimento de vagas em caráter permanente das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do concurso público.

Art. 3º. A Comissão elaborará os editais e os demais atos do concurso público e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º. No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1040

Segunda-feira, 30 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 46  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 027

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º 3.298/2018... continuação da fls. 026 – Lv. 46.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão ora constituída encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do concurso público, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos vinte e sete (27) dias do mês de julho de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1040

Segunda-feira, 30 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADO: COTUCA – COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA  
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica suprimido a Ata de Registro de Preços, valor de R\$ 38.188,20 (trinta e oito mil cento e oito reais e vinte centavos), passando assim o valor a Ata de Registro de Preços, para R\$ 132.999,40 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).  
Data – 216/07/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2018  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.  
CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE CASSILÂNDIA/MS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.  
PRAZO: 27/07/2018 A 27/09/2018.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).  
DOTAÇÃO:  
65. SECRETARIA MUNICIPAL  
TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER E  
MEIO AMBIENTE  
65.101 SECRETARIA MUNICIPAL  
TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER E  
MEIO AMBIENTE.  
13.292.0032.2.025 APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES  
MUNICIPAIS  
3.3.50.43 SUBVENÇÃO SOCIAL  
ASSINAM: JAIR BONI COGO E CILAS ALBERTO  
DE SOUZA  
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 27 DE JULHO DE 2018

Cassilândia-MS, 26 de julho de 2018  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 054/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 528/2018**

**ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018**, para a aquisição do medicamento GYLENIA 0,5MG CAIXA C/ 28 CÁPSULAS(FINGOMILOIDE),

para atendimento a Ordem Judicial nº 0801461-55.2014.8.12.0007, conforme e a seguir:

**CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 5.439,33(cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1040

Segunda-feira, 30 de Julho de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### PREFEITO : Jair Boni Cogo

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas  
**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)  
**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Márcio Amador Estevo (PSD)  
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)